

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

#### AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 02/2019. Referente à contratação de empresa p/ eventual locação de horas máquinas e de veículos automotores diversos que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais e outros serviços deste município, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, declaram vencedora a empresa: G7 Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME CNPJ nº 24.786.662/0001-05. Valor global R\$ 1.487.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil reais). S. Dourada/BA, 16/08/2019. José Milton F. de Souza - Prefeito Municipal.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 – Embasada no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93: reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Administrativo MSD/11.01.2019, em favor da contratação da profissional JEANE DA SILVA CHAVES, inscrita no CNPJ sob nº 000.925.395-56. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços técnico especializado como Enfermeira e Coordenadora do PSF Dr. Gileno, valor mensal R\$ 2.000,00 fixo e como plantonista no Hospital Municipal Antonio de Souza Fagundes com uma estimativa de até 10 (dez) plantões de 12H por mês no valor de R\$ 120,00 reais, cada. Valor Mensal Estimado em até: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência: 20/08 à 31/12/2019. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. Fundo Municipal de Saúde, Serra Dourada/BA, 20 de agosto de 2019. Herlane Janise de S. Oliveira Dos Anjos - Secretária Municipal de Saúde.

#### AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Presencial n.º 18/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, funilaria e pintura automotiva em veículos pertencentes a frota deste município, conforme especificado no Edital, considerando-se classificada, habilitada e vencedora do certame a empresa: Leidinaura Maria da Silva 00028046544, inscrita no CNPJ sob nº 22.022.946/0001-91. Valor global: R\$ 68.400,00. S. Dourada/BA, 22.08.2019. José Milton F. de Souza - Prefeito Municipal.

#### AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Presencial (SRP) n.º 16/2019, referente a contratação de empresa para fornecimento de pães, leite, doces, salgados e refeições prontas, para atender a demanda das secretarias e órgãos do município, tendo como critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedora, a empresa: Jorlandio Grigorio de Jesus e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 20.781.841/0001-90, lote 02, valor global R\$ 25.250,00, lote 03, valor global R\$ 46.400,00 e Lote 01 – Deserto. Serra Dourada/BA, 22/08/2019. José Milton F. de Souza - Prefeito Municipal.

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 02/2019.

A Administração Municipal, convoca a empresa G7 Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.786.662/0001-05, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 S. Dourada/BA. 26 de agosto de 2019, José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.